

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 - SECONV**

Ref. ao Processo P139767/2021

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015 - SECONV QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A. (CITELUM GROUPE EDF), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros. 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representada(o) pelo **Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20161007788 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 241.658.243-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na St. Fazenda Cachoeira, 0001 - Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, e a **EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A. (CITELUM GROUPE EDF)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-022, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, o **Sr. Pedro Alcantara Junior**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 5376248-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apto. 2402, Torre C, Itaigara, Salvador-BA, CEP 41.815-190, e pelo **Sr. Ricardo Marques Imbassahy**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 5159255-00, inscrito no CPF sob o nº 697.610.195-00, residente e domiciliado na Rua Leonor Calmon, 355, Apto. 1601, Edifício Pallazo Reale, Candeal, Salvador-Ba, CEP 40.296-2010, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Concorrência Pública nº 017/2015 - SECONV, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência, **de forma excepcional**, do contrato 017/2015-SECONV, de "serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética do Município de Sobral".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Por meio do presente termo de aditivo, a vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, a partir de de 18/02/2021 a 18/02/2022.

3.2 O contrato nº 017/2015-SECONV e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, em razão da excepcionalidade, unilateralmente pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído o processo de licitação aberta pela CONTRATANTE para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora desse certame.

3.3 Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou indenização, devendo, para tanto, a CONTRATANTE notificar, por escrito, a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, 16 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS  
Secretário de Serviços Públicos  
CONTRATANTE

RICARDO MARQUES  
IMBASSAHY:697610  
19500  
Assinado de forma digital  
por RICARDO MARQUES  
IMBASSAHY:69761019500  
Dados: 2021.02.16  
11:25:58 -03'00'

PEDRO ALCANTRA  
JUNIOR:03232313655  
Assinado de forma digital  
por PEDRO ALCANTRA  
JUNIOR:03232313655  
Dados: 2021.02.16  
11:26:41 -03'00'

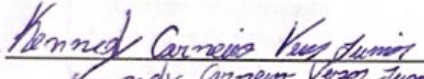
**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO  
URBANA S.A.**

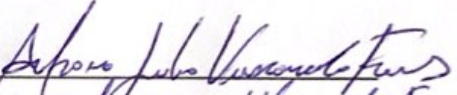
CNPJ nº 02.966.986/0001-84  
**Ricardo Marques Imbassahy**  
CPF Nº 697.610.195-00  
(representante da contratada)

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO  
URBANA S.A.**

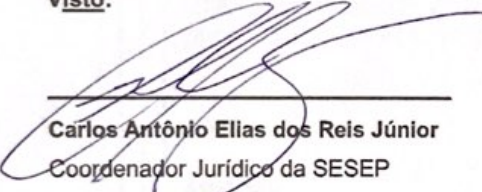
CNPJ nº 02.966.986/0001-84  
**Pedro Alcantara Junior**  
CPF Nº 032.323.136-55  
(representante da contratada)

**Testemunhas:**

1.   
Nome: Kennedy Carneiro Vasconcelos Junior  
CPF: 023.970.983-77

2.   
Nome: Augusto Junior de Vasconcelos Farias  
CPF: 053.973.733-03

**Visto:**

  
**Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior**  
Coordenador Jurídico da SESEP  
OAB-CE nº 18.435

